



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (LEI 14.133/21)



## Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA

12/2023

### CONTRATANTE (UASG)

158565

### OBJETO

Aquisição de utensílios e insumos para o laboratório de Engenharia de Alimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 27.852,19 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)

### DATA DA SESSÃO

De 17/01/2024

### HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

### PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## SUMÁRIO

1. [OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA](#)
2. [PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA](#)
3. [INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL](#)
4. [FASE DE LANCES](#)
5. [JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS](#)
6. [HABILITAÇÃO](#)
7. [CONTRATAÇÃO](#)
8. [INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS](#)
9. [DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2023**  
**(Processo Administrativo n.º 23282.002993/2023-35)**

Torna-se público que a UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, por meio Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do [art. 75, inciso II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 17/01/2024

**Horário da Fase de Lances:** 08:00 às 14:00 horas

**Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Contato para esclarecimentos:** [licitacao@unilab.edu.br](mailto:licitacao@unilab.edu.br)

**Critério de Julgamento:** menor preço

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de utensílios e insumos para o laboratório de Engenharia de alimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão

entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto [no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007](#).

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#). [A5]

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.1.1. Cada lance deverá conter no máximo 02 (duas) casas decimais, sob pena de não aceitação da proposta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme tabela abaixo:

ITEM	DIFERENÇA MÍNIMA ENTRE LANCES (MONETÁRIO)
1	R\$ 0,58
2	R\$ 0,56
3	R\$ 1,00

4	R\$ 0,40
5	R\$ 0,58
6	R\$ 2,63
7	R\$ 2,45
8	R\$ 3,32
9	R\$ 0,71
10	R\$ 0,55
11	R\$ 1,13
12	R\$ 0,93
13	R\$ 8,25
14	R\$ 1,34
15	R\$ 1,65
16	R\$ 0,68
17	R\$ 3,27
18	R\$ 0,17
19	R\$ 0,88
20	R\$ 0,01
21	R\$ 0,33
22	R\$ 0,36
23	R\$ 0,89
24	R\$ 0,59

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o operador da dispensa eletrônica poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor melhor classificado que, no prazo estabelecido em chat pelo operador da dispensa eletrônica - mínimo de 02 (duas) horas - envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.3.1. É facultado ao operador da dispensa eletrônica prorrogar o prazo estabelecido, por igual período, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo fornecedor, antes de findo o prazo inicial.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o operador da dispensa eletrônica verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens [2.3] e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.1.1. O prazo de envio da documentação de habilitação será estabelecido em chat (mínimo de 02 (duas) horas), a contar de sua solicitação.
- 6.1.1.1. É facultado ao operador da dispensa eletrônica prorrogar o prazo estabelecido, por igual período, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo fornecedor, antes de findo o prazo inicial.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de pelo menos 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem [\[ 8.1.1 \]](#) deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens [\[ 8.1.1 \]](#) a [\[ 8.1.12 \]](#) ;
  - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens [\[ 8.1.2 \]](#) a [\[ 8.1.7 \]](#) deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens [\[ 8.1.8 \]](#) a [\[ 8.1.12 \]](#) , bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e

parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens [\[9.1.1\]](#) e [\[9.1.2\]](#) também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência (0848388);
- 9.12.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar (0712794);
- 9.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preço (0850843);

Redenção-CE, 12 de janeiro de 2024

**Francisca Amália Castelo Branco**

**Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo - *substituta***

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU

Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021

Versão: agosto/2023

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão agosto/2023)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA AMALIA CASTELO BRANCO, CHEFE DA SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E APOIO ADMINISTRATIVO, SUBSTITUTO(A)**, em 12/01/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0850806** e o código CRC **FD52E7B6**.

**Referência:** Processo nº 23282.002993/2023-35

SEI nº 0850806

# Termo de Referência 56/2023

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
56/2023	158565-UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA	TIAGO LUCIO PEREIRA MELO	10/01/2024 10:36 (v 4.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
Não se aplica/Não se aplica		23282.002993/2023-35

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de utensílios e insumos para laboratório de Engenharia de Alimentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	333020	peneira para fritura (escumadeira) estanhado (16 cm de diâmetro)	unid.	15	58,48	877,20
2	431338	Coador tipo peneira com cabo e tela em aço inox com 23cm de diâmetro	unid.	15	56,48	847,20
3	407136	Amolador manual; Material: aço inoxidável; Cabo: polipropileno; Características Adicionais: Estriada-Imantada	unid.	4	100,50	402,00
4	443912	Descascador de legumes com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno	unid.	10	40,37	403,70
5	460658	Bacia Plástica; Diâmetro: 34 cm; capacidade 5,2L	unid.	10	58,79	587,90
6	473408	Caçarola (Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 23 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas)	unid.	5	263,32	1.316,60
7	339866	Caçarola de alumínio; Capacidade: 9L; Altura: 14cm; Diâmetro 30cm. Com alças	unid.	2	245,31	490,62
8	601985	Bobina de plástico filme pvc (38cm x 300m)	unid.	4	332,64	1.330,56
9	455599	Pincel de silicone uso culinário (23cm)	unid.	8	71,60	572,80
10	464896	pegador longo do tipo pinça com trava	unid.	15	55,11	826,65
11	465662	Colher de polietileno branco (60cm)	unid.	10	113,72	1.137,20
12	455638	Colher de polietileno branco (45cm)	unid.	10	93,37	933,70

13	219491	Faqueiro: Material em aço inoxidável (cabo e lâmina); 12 unidades de facas, colheres, garfos, garfos de sobremesa, colheres de chá.	unid.	4	825,89	3.303,56
14	463131	Sabonete líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph 6 A 8; Características Adicionais: Agente Bactericida; Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente; Aplicação: Assepsia Das Mãos	Galão 5 L	8	134,40	1075,20
15	270989	Prancha alimentos (Tipo: Placa, Dimensões: 100 X 60 X 2 CM, Cor: Branca); Material: Polietileno	unid.	30	165,46	4963,80
16	437156	Hipoclorito de sódio; Aspecto Físico: Solução Aquosa; Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo. Para desinfecção de alimentos	L	20	68,38	1367,60
17	600067	Termômetro digital infravermelho com mira laser (-50°C até ~380°C)	unid.	4	327,59	1310,36
18	353155	Açúcar	kg	20	17,39	347,80
19	483494	Ácido cítrico	kg	1	88,94	88,94
20	374741	Pectina	grama	250	0,69	172,50
21	217093	Vinagre de vinho branco	Frasco 750 ML	10	33,73	337,30
22	416665	Óleo de soja	L	40	36,35	1.454,00
23	283447	Faca, tipo chef (Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, 8 polegadas)	unid.	25	89,07	2.226,75
24	465714	Faca para legumes (Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: polpropileno, cor do cabo: branco)	unid.	25	59,13	1.478,25
<b>Total</b>						27.852,19

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato ou de instrumento que venha a substituí-lo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394445000101-0-000005/2023

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 3 a 20

IV) Classe/Grupo:

- 9310 - PAPÉIS E PAPELÕES 3540 - MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR
- 3444 - PRENSAS MANUAIS 7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA
- 3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE
- 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
- 8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS 8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
- 9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
- 7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS
- 7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
- 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
- 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
- 3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA

V) Identificador da Futura Contratação: 158565-15/2023

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSID**

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Sustentabilidade:**

4.1. Deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos, observando o Guia Nacional de Contratações Públicas da Advocacia Geral da União, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

##### **Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### **Garantia da contratação**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, a partir do envio da nota de empenho à contratada ou do instrumento que venha a substituí-lo, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almojarifado Central da UNILAB, localizado na Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060, Km 51, Acarape/CE, CEP: 62.785-000. A entrega deverá ser previamente agendada por meio de contato telefônico no número (85) 3332-6165 ou emailpatrimonio@unilab.edu.br.

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ( [Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ( [Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ( [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#) ).

### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às rotinas estabelecidas em normativo interno da instituição (Portaria PROADI nº 02/2020, link: <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/11/PORTARIA-02-2020-27-mar.pdf>)

### Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Divisão de Patrimônio da instituição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

**Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECED

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preços por item.

**Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

### Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### Habilitação jurídica

8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.34. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.35. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### Qualificação Técnica

8.36. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.37. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo máximo total da contratação é de R\$ 27.854,75 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste documento..

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação Orçamentária	Tipo da ação	PTRES	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PI
20RK	Atividade	231895	1000	339030	VIDRRN99LEN

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**TIAGO LUCIO PEREIRA MELO**

Coordenação CLCP

Documento assinado digitalmente



**TIAGO LUCIO PEREIRA MELO**

Data: 10/01/2024 10:39:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**MARINA CABRAL REBOUCAS**

Data: 11/01/2024 11:00:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP19\_2023assinado (1).pdf (259.72 KB)

**Anexo I - ETP19\_2023\_assinado (1).pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 19/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Há a necessidade de equipar os laboratórios do curso de Engenharia de Alimentos com ferramentas e instrumentais para o manuseio das aulas práticas.

A ausência desses materiais prejudica, por vezes inviabiliza, as práticas de laboratório, acarretando em perda acadêmica e diminuição na qualidade do curso.

O objetivo desta contratação é a promoção de condições mínimas de ferramentas e instrumentos para possibilitar as aulas práticas nos laboratórios da Engenharia de Alimentos.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	Lucas Nunes da Luz

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São Requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade:

a. Disponibilizar ferramentas e instrumentos para o manuseio de alimentos nas aulas práticas de Engenharia de Alimentos.

Serão adotados os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade

a. Quanto às obrigações da contratada

- Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos, observando a Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade

ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisa com diferentes fornecedores, sites, compras governamentais, visando eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado. Com base nesse levantamento chegou-se aos seguintes cenários de Mercado:

### Levantamento de Mercado

Solução 1	Aquisição permanente de ferramentas e instrumentos para manuseio de alimentos.
-----------	--

Para o objeto alvo desta contratação, observou-se que não é prática habitual de mercado a locação de bens, cessão por comodato ou alternativa além da aquisição.

ANEXO I - Lista de fornecedores tratados para cotação de preços e não obtivemos resposta.

23.407.763/0001-57 - NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	(85)3182.9802 / (85) 2136.7698	contratos@novamesa.com.br	Pedido cotação em: 19/04/2023
43.185.142/0001-83 - AMR SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	CE(85)996517422	amrdistribuidora01@gmail.com	Pedido cotação em: 19/04/2023
31.206.933/0001-63 - INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	(24) 98131-9276	inovare@inovarecomercio.com.br / licitacaoinovare@yahoo.com	Pedido cotação em: 19/04/2023
22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	(85) 3047-1716	qualidade.b2g@gmail.com	Pedido cotação em: 19/04/2023
29.725.927/0001-70 BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	(85) 9 9834.2382	bmpsousacomercial@hotmail.com	Pedido cotação em: 19/04/2023
25.135.787/0001-20 PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO	(85) 98814-6316	pamsolero12@gmail.com	Pedido cotação em: 19/04/2023

36.598.479/0001-57 ECOMeios COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	(84) 3653-8854 / (84) 99933-2552	ecomeios@hotmail.com	Pedido cotação em: 19/04/2023
--	----------------------------------	----------------------	-------------------------------

## 6. Descrição da solução como um todo

Da única solução identificada no levantamento de mercado, limitou-se o atendimento da demanda com a “aquisição permanente de ferramentas e instrumentos para manuseio de alimentos”.

Aquisição de ferramentas e instrumentos para manuseio de alimentos, nas quantidades elencadas na seção Estimativa das Quantidades.

Considerando o nível de complexidade do objeto, bem como a estimativa de quantidade, não será exigida amostra física para os itens.

Certificamos que, nos termos do Decreto nº 10.818/2021, o objeto não se caracteriza como bem de luxo.

O objeto a ser contratado é considerado comum, visto que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a elaboração deste estudo houve consulta ao catálogo eletrônico de padronização, em atendimento ao § 1º, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, entretanto o item não foi localizado no referido catálogo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a inédita contratação deste tipo de material, a instituição não possui série histórica.

Logo, a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base na quantidade de alunos e ensaios técnicos a serem realizados nas aulas práticas dos laboratórios da Engenharia de Alimentos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	333020	peneira para fritura (escumadeira) estanhado (16 cm de diâmetro)	unid.	15
2	431338	Coador tipo peneira com cabo e tela em aço inox com 23cm de diâmetro	unid.	15
3	407136		unid.	4

		Amolador manual; Material: aço inoxidável; Cabo: polipropileno; Características Adicionais: Estriada-Imantada		
4	443912	Descascador de legumes com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno	unid.	10
5	460658	Bacia Plástica; Diâmetro: 34 cm; capacidade 5,2L)	unid.	10
6	473408	Caçarola (Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 23 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas)	unid.	5
7	339866	Caçarola de alumínio; Capacidade: 9L; Altura: 14cm; Diâmetro 30cm. Com alças	unid.	2
8	601985	Bobina de plástico filme pvc (38cm x 300m)	unid.	4
9	455599	Pincel de silicone uso culinário (23cm)	unid.	8
10	283441	pegador longo do tipo pinça com trava	unid.	15
11	465662	Colher de polietileno branco (60cm)	unid.	10
12	455638	Colher de polietileno branco (45cm)	unid.	10
13	219491	Faqueiro: Material em aço inoxidável (cabo e lâmina); 12 unidades de facas, colheres, garfos, garfos de sobremesa, colheres de chá.	unid.	4
14	463131	Sabonete líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph 6 A 8; Características Adicionais: Agente Bactericida; Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente; Aplicação: Assepsia Das Mãos	Frasco (5L)	8
15	428620	Touca descartável com elástico	pct. (100 unid.)	10
16	270989	Prancha alimentos (Tipo: Placa, Dimensões: 100 X 60 X 2 CM, Cor: Branca); Material: Polietileno	unid.	30
17	437156	Hipoclorito de sódio; Aspecto Físico: Solução Aquosa; Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo. Para desinfecção de alimentos	L	20

18	600067	Termômetro digital infravermelho com mira laser (-50°C até ~380°C)	unid.	4
19	395794	Açúcar	kg	20
21	483494	Ácido cítrico	kg	1
22	374741	Pectina	pote (250g)	1
23	217093	Vinagre de vinho branco	garrafa (750mL)	10
24	416665	Óleo de soja	L	40
25	283447	Faca, tipo chef (Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, 8 polegadas)	unid.	25
26	465714	Faca para legumes (Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: polpropileno, cor do cabo: branco)	unid.	25

Os itens e suas respectivas quantidades, foram estimados decorrentes do planejamento interno da Coordenação do curso de Engenharia de Alimentos, com objetivo de suprir as necessidades das práticas de laboratório de processamento de alimentos durante o ano de 2023. Observa-se que, por ser uma contratação pioneira para o curso, não temos disponível memorial de cálculo ou histórico de consumo.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.198,05

Considerando os orçamentos encontrados em sites eletrônicos especializados, aplicado o valor de frete e excluídos os valores considerados extremos optou-se pelo uso da **MÉDIA** para todos os itens, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 26.198,05. ANEXO II.

A partir do método explicado acima, chegou-se nos seguintes valores estimados:

ITEM	PDM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO COM FRETE	VALOR TOTAL COM FRETE

1	16378 - Peneira Fritura	333020	peneira para fritura (escumadeira) estanhado (16 cm de diâmetro)	unid.	15	42,67	640,00
2	10617 - Peneira Cozinha	431338	Coador tipo peneira com cabo e tela em aço inox com 23cm de diâmetro	unid.	15	33,12	496,75
3	2424 - Amolador Manual	407136	Amolador manual; Material: aço inoxidável; Cabo: polipropileno; Características Adicionais: Estriada- Imantada	unid.	4	70,97	283,88
4	1130 - Descascador Legumes	443912	Descascador de legumes com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno	unid.	10	52,11	521,10
5	3193 - Bacia	460658	Bacia Plástica; Diâmetro: 34 cm; capacidade 5,2L)	unid.	10	67,65	676,53
6	1046 - Caçarola	473408	Caçarola (Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 23 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas)	unid.	5	255,43	1.277,15
7	1046 - Caçarola	339866	Caçarola de alumínio; Capacidade: 9L; Altura: 14cm; Diâmetro 30cm. Com alças	unid.	2	208,10	416,20
8	1275 - Embalagem Plástica	601985	Bobina de plástico filme pvc (38cm x 300m)	unid.	4	228,58	914,31
9	13209 - Utensílio Doméstico	455599	Pincel de silicone uso culinário (23cm)	unid.	8	68,31	546,51

10	13209 - Utensílio Doméstico	283441	pegador longo do tipo pinça com trava	unid.	15	57,07	856,10
11	5362 - Colher	465662	Colher de polietileno branco (60cm)	unid.	10	92,94	929,40
12	5362 - Colher	455638	Colher de polietileno branco (45cm)	unid.	10	69,61	696,10
13	1105 - Faqueiro	219491	Faqueiro: Material em aço inoxidável (cabo e lâmina); 12 unidades de facas, colheres, garfos, garfos de sobremesa, colheres de chá.	unid.	4	825,89	3.303,57
14	11870 - Sabonete Líquido	463131	Sabonete líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph 6 A 8; Características Adicionais: Agente Bactericida; Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente; Aplicação: Assepsia Das Mãos	Frasco (5L)	8	124,60	996,77
15	437 - Touca Hospitalar	428620	Touca descartável com elástico	pct. (100 unid.)	10	26,27	262,70
16	12461 - Prancha Alimentos	270989	Prancha alimentos (Tipo: Placa, Dimensões: 100 X 60 X 2 CM, Cor: Branca); Material: Polietileno	unid.	30	155,61	4.668,20
17	790 - Hipoclorito De Sódio	437156	Hipoclorito de sódio; Aspecto Físico: Solução Aquosa; Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo. Para desinfecção de alimentos	L	20	56,76	1.135,13

18	12668 - Termômetro	600067	Termômetro digital infravermelho com mira laser (-50°C até ~380°C)	unid.	4	302,25	1.209,01
19	2063 - "Açúcar"	395794	Açúcar	kg	20	22,52	450,33
21	1891 - Ácido Cítrico	483494	Ácido cítrico	kg	1	104,36	104,36
22	10573 - Pectina	374741	Pectina	pote (250g)	1	154,30	154,30
23	853 - Vinagre	217093	Vinagre de vinho branco	garrafa (750mL)	10	26,14	261,43
24	10213 - Óleo Vegetal	416665	Óleo de soja	L	40	67,73	2.709,20
25	7276 - Faca	283447	Faca, tipo chef (Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, 8 polegadas)	unid.	25	77,14	1.928,50
26	7276 - Faca	465714	Faca para legumes (Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: polpropileno, cor do cabo: branco)	unid.	25	30,42	760,50

A pesquisa de preços foi realizada através de dados de pesquisa pública em mídia especializada, incluindo valor de frete.

Por se tratar de estudo preliminar de contratação para aferição de viabilidade de continuidade, haverá necessidade de realização de pesquisa de preços mais detalhada e seguindo os parâmetros previstos no §1º do, art. 23 da Lei nº14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 65/2021 em momento oportuno.

Segue tabela de valor total por PDM.

PDM	Valor total por PDM
10213 - Óleo Vegetal	2.709,20
1046 - Caçarola	1.693,35

10573 - Pectina	154,3
10617 - Peneira Cozinha	496,75
1105 - Faqueiro	3.303,57
1130 - Descascador Legumes	521,1
11870 - Sabonete Líquido	996,77
12461 - Prancha Alimentos	4.668,20
12668 - Termômetro	1.209,01
1275 - Embalagem Plástica	914,31
13209 - Utensílio Doméstico	1402,61
16378 - Peneira Fritura	640
1891 - Ácido Cítrico	104,36
2063 - "Açúcar"	450,33
2424 - Amolador Manual	283,88
3193 - Bacia	676,53
437 - Touca Hospitalar	262,7
5362 - Colher	1625,5
7276 - Faca	2.689,00
790 - Hipoclorito De Sódio	1.135,13
853 - Vinagre	261,43
Total geral	26.198,03

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as informações obtidas para a elaboração deste estudo, especialmente quanto à pesquisa de mercado e ao impacto de eventual agrupamento, identificado que existem compatibilidades do mercado com a contratação por agrupamento.

Entretanto, a plataforma do Compras.gov para dispensa eletrônica, talvez a futura modalidade escolhida para a contratação, ainda não comporta o agrupamento, assim a contratação será por item.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente Contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2023, conforme publicado no site da instituição, disponível no link abaixo:

- Página do Plano de Contratações Anual da Instituição: <https://unilab.edu.br/plano-anual-de-contratacoes/>
- Página do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/00394445000101/2023/5>
- Id pca PNCP: 00394445000101-0-000005/2023
- Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- Id dos itens no PCA: 3 a 20
- Classe/Grupo:
  - 9310 - PAPÉIS E PAPELÕES
  - 3540 - MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR
  - 3444 - PRENSAS MANUAIS
  - 7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA
  - 3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
  - 6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE
  - 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
  - 8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS
  - 8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
  - 9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO
  - 7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
  - 7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS
  - 7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

- 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
- 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
- 6670 - ESCALAS E BALANÇAS
- 8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS
- 3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA
- Identificador da Futura Contratação: 158565-15/2023

A presente contratação não se encontra alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável da instituição pelas razões expostas a seguir: o PLS ainda não foi implementado pelo órgão.

A presente contratação encontra-se também alinhada com seguintes instrumentos de planejamento da instituição:

a. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (<https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2016/02/Anexo-Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-40-2016-PDI-2016-2021.pdf>)

Equipar laboratórios e centros de estudos para pesquisa, ensino e extensão

b. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - [https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/10/PPP-Eng.-Alimentos\\_versao-atual.pdf](https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/10/PPP-Eng.-Alimentos_versao-atual.pdf)

#### 4.3.2 Laboratórios planejados

4.3.2.3 Laboratório de Análise de Alimentos. No Laboratório de Análise de alimentos serão desenvolvidas atividades práticas referentes às disciplinas de Análise de Alimentos e Microbiologia de Alimentos. Terá capacidade para atender 40 alunos e contará com bancadas, instalações para equipamentos, além de vários equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de compra dos materiais de insumo, consumíveis e manejos relativas às demandas laboratoriais, trará benefícios para a instituição contribuindo para a adequada execução de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, do referido curso, contribuindo para as experiências dos discentes em laboratório, familiarizando-os com as demandas enfrentadas pelos profissionais da área em que estão inseridos, bem como contribuindo para a formação acadêmica dos futuros profissionais formados pelo curso na UNILAB, por meio da correta utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros.

São benefícios esperados com a presente contratação:

- a. Efetiva capacitação dos ambientes laboratoriais do Curso de Engenharia de Alimentos, proporcionando um melhor espaço de aprendizado e experiência.
- b. Proporcionará o início de atividades de pesquisa e extensão, dispondo as estruturas laboratoriais a

Tendo em vista o valor previsto para a presente contratação, R\$ 26.198,05 conforme seção 8 deste ETP, a disputa (quando for o caso) do objeto deste estudo deverá ser destinada exclusivamente a participação de Microempresas e empresas de pequeno porte, em atendimento ao Artigo 47 da Lei Complementar 147/2014, que concede tratamento diferenciado às MEs e EPPs, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica;

### **13. Providências a serem Adotadas**

Não foram identificadas necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Para a presente contratação não foram identificados possíveis danos ambientais.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Com base nas informações levantadas neste documento e, levando em conta que há disponibilidade orçamentária, a contratação da solução pretendida mostra-se técnica e economicamente **viável**.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Estudo Técnico

Preliminar da contratação em tela, o qual traz o conteúdo necessário para a elaboração do Ter

**TIAGO LUCIO PEREIRA MELO**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 28/06/2023 às 14:18:44.*



Documento assinado digitalmente

MARINA CABRAL REBOUCAS

Data: 29/06/2023 09:17:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PLANILHA RASCUNHO - Planilhas Google.pdf (89.27 KB)

**Anexo I - PLANILHA RASCUNHO - Planilhas Google.pdf**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA DE PESQUISA	PESQUISA (Endereço Eletrônico)	VALOR UNITÁRIO SEM FRETE	VALOR FRETE	VALOR UNITÁRIO COM FRETE	VALOR MÉDIO SEM FRETE	VALOR MÉDIO COM FRETE	VALOR TOTAL COM FRETE	Coefficiente de variação
1	333020	peneira para fritura (escumadeira) estanhado (16 cm de diâmetro)	unid.	15	7/6/2023	<a href="https://www.tousobalancas.com.br/escumadeira-para-fritura-n-16?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3JOfQU6bwxS5y4W5qp6Op-UeNOC2mXQZYfgrf3wRXVqaFFd4zZFKoCuNoQAvD_BwE">https://www.tousobalancas.com.br/escumadeira-para-fritura-n-16?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3JOfQU6bwxS5y4W5qp6Op-UeNOC2mXQZYfgrf3wRXVqaFFd4zZFKoCuNoQAvD_BwE</a>	16,1	24,97	41,07	18,54	42,67	640,00	56,55%
						<a href="https://ormimag.com.br/loja/escumadeira-2/?https://ormimag.com.br/loja/escumadeira-2/?utm_source=Google%20Shopping&amp;utm_campaign=FEED%20Google%20Shopping%201&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_term=37263&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3A8sL_e_r9Wt1j00Jyo-UxDu8jGR4R1mtlYqL-YahOd-BmKabedPxxoCBWQQAvD_BwE">https://ormimag.com.br/loja/escumadeira-2/?https://ormimag.com.br/loja/escumadeira-2/?utm_source=Google%20Shopping&amp;utm_campaign=FEED%20Google%20Shopping%201&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_term=37263&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3A8sL_e_r9Wt1j00Jyo-UxDu8jGR4R1mtlYqL-YahOd-BmKabedPxxoCBWQQAvD_BwE</a>	21,1	30,37	51,47				
						<a href="https://www.lojadochefutilidades.com.br/escumadeira-aramfactor-30416-e/p">https://www.lojadochefutilidades.com.br/escumadeira-aramfactor-30416-e/p</a>	18,41	17,05	35,46				
2	431338	Coador tipo peneira com cabo e tela em aço inox com 23cm de diâmetro	unid.	15	7/6/2023	<a href="https://www.eletronicadelivery.com.br/MLB-2690718231-peneira-de-aco-inox-29cmx14cm-diam-utensilio-de-cozinha- JM">https://www.eletronicadelivery.com.br/MLB-2690718231-peneira-de-aco-inox-29cmx14cm-diam-utensilio-de-cozinha- JM</a>	23,69	21,9	45,59	17,38	33,12	496,75	47,53%
						<a href="https://www.utifacil.com.br/none-33798610?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3FbeuSIG1LZQXvmegi5wNKWqW-I603nzTsDoOYrUW3iP9drLG5pQRoCJAKQAvD_BwE">https://www.utifacil.com.br/none-33798610?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3FbeuSIG1LZQXvmegi5wNKWqW-I603nzTsDoOYrUW3iP9drLG5pQRoCJAKQAvD_BwE</a>	14,9	10,97	25,87				
						<a href="https://www.lojadochefutilidades.com.br/peneira-20cm-original-s10296/p">https://www.lojadochefutilidades.com.br/peneira-20cm-original-s10296/p</a>	13,54	14,35	27,89				
3	407136	Amolador manual; Material: aço inoxidável; Cabo: polipropileno; Características Adicionais: Estriada-Imantada	unid.	4	7/6/2023	<a href="https://www.gadgets1972meli.com.br/MLB-3474924870-afiador-de-faca-amolador-utensilio-cozinha-profissional- JM?gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3AH2iGhzwmY7ikUEcxz8v-dOJc_t_wza1KrZMWEuUEsdhR4bw2yRoCbVUQAvD_BwE">https://www.gadgets1972meli.com.br/MLB-3474924870-afiador-de-faca-amolador-utensilio-cozinha-profissional- JM?gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3AH2iGhzwmY7ikUEcxz8v-dOJc_t_wza1KrZMWEuUEsdhR4bw2yRoCbVUQAvD_BwE</a>	26	44,2	70,2	31,83	70,97	283,88	55,15%
						<a href="https://www.casaecucina.com.br/utilidades/afiador-e-amolador/afiador-e-amolador-de-facas-profissional-com-3-fases?parceiro=3202">https://www.casaecucina.com.br/utilidades/afiador-e-amolador/afiador-e-amolador-de-facas-profissional-com-3-fases?parceiro=3202</a>	31	26,25	57,25				
						<a href="https://www.mixutilidades.com.br/afiador-de-facas-master-premium-black?srsltid=AR57-fDozrKU3Ooq-7S06uxfntnTekr4rSVa0qLpD_wc_cB28F_Em3OJRrS">https://www.mixutilidades.com.br/afiador-de-facas-master-premium-black?srsltid=AR57-fDozrKU3Ooq-7S06uxfntnTekr4rSVa0qLpD_wc_cB28F_Em3OJRrS</a>	38,5	46,96	85,46				
4	443912	Descascador de legumes com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno	unid.	10	7/6/2023	<a href="https://www.objetomania.com.br/produto/descascador-de-frutas-e-legumes-com-3-laminas-laranja-unvgift/4902291?gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3OrdryG9wKIOU_upXC0hiRgWlaP26i2OC-O9l-3AjTo3oC8lJ2sCxoCLBQQAvD_BwE">https://www.objetomania.com.br/produto/descascador-de-frutas-e-legumes-com-3-laminas-laranja-unvgift/4902291?gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3OrdryG9wKIOU_upXC0hiRgWlaP26i2OC-O9l-3AjTo3oC8lJ2sCxoCLBQQAvD_BwE</a>	14,9	24,97	39,87	15,59	52,11	521,10	70,08%
						<a href="https://www.lecasa.com.br/descascador-de-legumes-vermelho-18-cm-inox-pp-descascador-de-legumes-vermelho-18-cm-inox-pp/?idsku=504&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3IwKz_2r-owNM98mTYpednRHhnWkNvaiQRwK05-lLSUaHRshQZj3BoCtCoQAvD_BwE">https://www.lecasa.com.br/descascador-de-legumes-vermelho-18-cm-inox-pp-descascador-de-legumes-vermelho-18-cm-inox-pp/?idsku=504&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3IwKz_2r-owNM98mTYpednRHhnWkNvaiQRwK05-lLSUaHRshQZj3BoCtCoQAvD_BwE</a>	21,99	58,41	80,4				
						<a href="https://www.atacadogourmet.com.br/produto/descascador-de-legumes-aco-inox-tuboline-gourmet-mix/4665152?gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3AvwFLm8sYrSmGMvF0vlnlbqlyUAKeibDdaGwv_EKiWQwfdRgh5AhoCfzkQAvD_BwE">https://www.atacadogourmet.com.br/produto/descascador-de-legumes-aco-inox-tuboline-gourmet-mix/4665152?gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3AvwFLm8sYrSmGMvF0vlnlbqlyUAKeibDdaGwv_EKiWQwfdRgh5AhoCfzkQAvD_BwE</a>	9,88	26,18	36,06				
5	460658	Bacia Plástica; Diâmetro: 34 cm; capacidade 5,2L)	unid.	10	7/6/2023	<a href="https://ormimag.com.br/loja/bacia-5l/?utm_source=Google%20Shopping&amp;utm_campaign=FEED%20Google%20Shopping%201&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_term=12300&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3HOeLvnuTitok2rCvjsY7Rta3SMlvholXn6lutDMbLXvS-Nkf2ZT2BoCqP0QAvD_BwE">https://ormimag.com.br/loja/bacia-5l/?utm_source=Google%20Shopping&amp;utm_campaign=FEED%20Google%20Shopping%201&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_term=12300&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3HOeLvnuTitok2rCvjsY7Rta3SMlvholXn6lutDMbLXvS-Nkf2ZT2BoCqP0QAvD_BwE</a>	18,9	36,4	55,3	19,70	67,65	676,53	70,88%
						<a href="https://www.sacola.com.br/bacia-plastico-5-2l-azul-sanremoo/p?idsku=110877&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=Sales.max&amp;utm_campaign=diary&amp;utm_term=%7Bkeywords%7D&amp;utm_content=%7Bcreative%7D&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3Lu944v-d6ZIN7YNbMOuo8kZbHCPqDYRadpuOQP_dBureK1qJJHf5xoCkEUQAvD_BwE">https://www.sacola.com.br/bacia-plastico-5-2l-azul-sanremoo/p?idsku=110877&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=Sales.max&amp;utm_campaign=diary&amp;utm_term=%7Bkeywords%7D&amp;utm_content=%7Bcreative%7D&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3Lu944v-d6ZIN7YNbMOuo8kZbHCPqDYRadpuOQP_dBureK1qJJHf5xoCkEUQAvD_BwE</a>	19,9	32,35	52,25				
						<a href="https://www.casatoni.com.br/bacia-pequena-5-2-litros-34-cm-referencia-200-sanremo-incolor/p?idsku=432&amp;utm_source=googleshopping&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3Ng6mY5iC71FVHbCIY1DKYY-V8tzRH4tMmLWfFl6ah-EDIhR8DrrixoCzSMQAvD_BwE">https://www.casatoni.com.br/bacia-pequena-5-2-litros-34-cm-referencia-200-sanremo-incolor/p?idsku=432&amp;utm_source=googleshopping&amp;gclid=CjwKCAjw9pGjBhB-EiwAa5jI3Ng6mY5iC71FVHbCIY1DKYY-V8tzRH4tMmLWfFl6ah-EDIhR8DrrixoCzSMQAvD_BwE</a>	20,3	75,11	95,41				
6	473408	Caçarola (Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 23 L, Características Adicionais: Com	unid.	5	7/6/2023	<a href="https://www.equinoxequipamentos.com.br/produto/cacarola-hotel-plus-n-38-223-litros_mazetto/">https://www.equinoxequipamentos.com.br/produto/cacarola-hotel-plus-n-38-223-litros_mazetto/</a>	199	104,76	303,76	171,50	255,43	1.277,15	32,86%
						<a href="https://www.rscozinhas.com.br/cacarola-standard-aluminio-n38-real?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=Cj0KCAjw9pGjBhC_ARIsAGhCqnfG1P0G_d9eY_XptctIrsUJEFWNYBtX4spdAEdYK0IuvPUNgNtdtcaAvUIEALw_wcB">https://www.rscozinhas.com.br/cacarola-standard-aluminio-n38-real?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=Cj0KCAjw9pGjBhC_ARIsAGhCqnfG1P0G_d9eY_XptctIrsUJEFWNYBtX4spdAEdYK0IuvPUNgNtdtcaAvUIEALw_wcB</a>	155	64,8	219,8				

		Arredondas. Com Tampa E Alças Reforçadas)				<a href="https://www.platinox.com.br/utensilios/panela/cacarola/cacarola-standard-nr-38-20-0l-real-9138?parceiro=3396&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhC_ARIsAGhCqnc4NH14XmkRHQxeGO6LR_K1RsqOwEMUqG74nmnTGtaeRik93s6vYT0aArivEALw_wcB">https://www.platinox.com.br/utensilios/panela/cacarola/cacarola-standard-nr-38-20-0l-real-9138?parceiro=3396&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhC_ARIsAGhCqnc4NH14XmkRHQxeGO6LR_K1RsqOwEMUqG74nmnTGtaeRik93s6vYT0aArivEALw_wcB</a>	160,5	82,23	242,73				
7	339866	Caçarola de alumínio; Capacidade: 9L; Altura: 14cm; Diâmetro 30cm. Com alças	unid.	2	7/6/2023	<a href="https://www.tousobalancas.com.br/cacarola-restaurante-panela-aluminio-industrial-n38-19litros?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhC_ARIsAGhCqnc_v14IzJC_S-FpGalD6JV-C22eUR0SyexpNIDEFRfw8yXL8tcGYddoaAsS4EALw_wcB">https://www.tousobalancas.com.br/cacarola-restaurante-panela-aluminio-industrial-n38-19litros?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhC_ARIsAGhCqnc_v14IzJC_S-FpGalD6JV-C22eUR0SyexpNIDEFRfw8yXL8tcGYddoaAsS4EALw_wcB</a>	153,27	60,84	214,11	180,51	208,10	416,20	13,26%
						<a href="https://www.lojasafubra.com.br/cacarola-hotel-n-34-14-5-litros-nacional-10104/p?idsku=818">https://www.lojasafubra.com.br/cacarola-hotel-n-34-14-5-litros-nacional-10104/p?idsku=818</a>	189,9	10,97	200,87				
						<a href="https://ormimag.com.br/loja/cacarola-hotel-5/?utm_source=Google%20Shopping&amp;utm_campaign=FEED%20Google%20Shopping%201&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_term=9628&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhC_ARIsAGhCqncbqgc3sVhnbB0e95KdWnKl2lVX5J7j-pgfOSHYYRRGAn4s5yKQIGvAaAhK1EALw_wcB">https://ormimag.com.br/loja/cacarola-hotel-5/?utm_source=Google%20Shopping&amp;utm_campaign=FEED%20Google%20Shopping%201&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_term=9628&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhC_ARIsAGhCqncbqgc3sVhnbB0e95KdWnKl2lVX5J7j-pgfOSHYYRRGAn4s5yKQIGvAaAhK1EALw_wcB</a>	198,35	10,97	209,32				
8	601985	Bobina de plástico filme pvc (38cm x 300m)	unid.	4	7/6/2023	<a href="https://www.filme.com.br/produto/filme-de-pvc-38x300m-3998kg-l-bravi-distribuidora">Filme Pvc 38x600 Metros 3,998Kg   Bravi Distribuidora</a>	80,71	35,38	116,09	90,35	228,58	914,31	60,47%
						<a href="https://www.novalimp.com.br/embalagens-e-descartaveis/filme-pvc-38cm-x-300m-metros?parceiro=5243">https://www.novalimp.com.br/embalagens-e-descartaveis/filme-pvc-38cm-x-300m-metros?parceiro=5243</a>	96,93	356,03	452,96				
						<a href="https://www.mixembalagens.com/produtos/filme-de-pvc-refil-38cm-x-300m/?pf=gs&amp;variant=460442542">https://www.mixembalagens.com/produtos/filme-de-pvc-refil-38cm-x-300m/?pf=gs&amp;variant=460442542</a>	93,41	23,27	116,68				
9	455599	Pincel de silicone uso culinário (23cm)	unid.	8	7/6/2023	<a href="https://www.leaoprime.com.br/utilidades/espátulas/pincel-de-silicone-25cm-color?parceiro=5987&amp;variant_id=5837&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF9ZcMuuo--qucRyO2uhPQR9OWzQDQBRyWxm8EayUsHuefmk0_zY2gaAoR6EALw_wcB">https://www.leaoprime.com.br/utilidades/espátulas/pincel-de-silicone-25cm-color?parceiro=5987&amp;variant_id=5837&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF9ZcMuuo--qucRyO2uhPQR9OWzQDQBRyWxm8EayUsHuefmk0_zY2gaAoR6EALw_wcB</a>	15,75	19,73	35,48	25,25	68,31	546,51	63,04%
						<a href="https://ormimag.com.br/loja/pincel-de-silicone-3/?utm_source=Google%20Shopping&amp;utm_campaign=FEED%20Google%20Shopping%201&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_term=16177&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF-OjFknya1W4_Uwur0fl-d3fBb7gMy1Jq2UcC_LfkN2YtWldz1xjUaAidEALw_wcB">https://ormimag.com.br/loja/pincel-de-silicone-3/?utm_source=Google%20Shopping&amp;utm_campaign=FEED%20Google%20Shopping%201&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_term=16177&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF-OjFknya1W4_Uwur0fl-d3fBb7gMy1Jq2UcC_LfkN2YtWldz1xjUaAidEALw_wcB</a>	30,1	29,96	60,06				
						<a href="https://www.casajoka.com.br/produto/pincel-de-silicone-grande-azul-paramount.html?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF-psWqEEVBh3A3N5f9pyqZC3dGuF17_SxRK15WFRWUN4haz8SII0aAnJHEALw_wcB">https://www.casajoka.com.br/produto/pincel-de-silicone-grande-azul-paramount.html?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF-psWqEEVBh3A3N5f9pyqZC3dGuF17_SxRK15WFRWUN4haz8SII0aAnJHEALw_wcB</a>	29,9	79,5	109,4				
10	283441	pegador longo do tipo pinça com trava	unid.	15	7/6/2023	<a href="https://ormimag.com.br/loja/pegador-universal-8/?utm_source=Google%20Shopping&amp;utm_campaign=FEED%20Google%20Shopping%201&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_term=22079&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF8H3fFzby2jOJJV3h76uwUbgYXW3z4AePMFgRVdkBHTNvapDEwXWkGaAhiOEALw_wcB">https://ormimag.com.br/loja/pegador-universal-8/?utm_source=Google%20Shopping&amp;utm_campaign=FEED%20Google%20Shopping%201&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_term=22079&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF8H3fFzby2jOJJV3h76uwUbgYXW3z4AePMFgRVdkBHTNvapDEwXWkGaAhiOEALw_wcB</a>	29,8	30,43	60,23	33,87	57,07	856,10	40,66%
						<a href="https://www.casanutem.com.br/utilidades/acessorios-de-cozinha/pegador-de-silicone-vermelho-pinca-em-aco-inox-com-trava?parceiro=3386">Pegador de Silicone Cores PARAMOUNT   Sertão (sertao.com.br)</a>	31,9	10,97	42,87				
						<a href="https://www.casanutem.com.br/utilidades/acessorios-de-cozinha/pegador-de-silicone-vermelho-pinca-em-aco-inox-com-trava?parceiro=3386">https://www.casanutem.com.br/utilidades/acessorios-de-cozinha/pegador-de-silicone-vermelho-pinca-em-aco-inox-com-trava?parceiro=3386</a>	39,9	28,22	68,12				
11	465662	Colher de polietileno branco (60cm)	unid.	10	7/6/2023	<a href="https://www.festcakes.com.br/produto/colher-plastica-para-caldeirao-60cm-332-pronyl.html?gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF9vmNqJtzrko7TBsiZNQ-BAWPN5tXWPV2OdeB2N6SoOXVOi-5YT0aAmQREALw_wcB">https://www.festcakes.com.br/produto/colher-plastica-para-caldeirao-60cm-332-pronyl.html?gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF9vmNqJtzrko7TBsiZNQ-BAWPN5tXWPV2OdeB2N6SoOXVOi-5YT0aAmQREALw_wcB</a>	58,47	16,85	75,32	58,74	92,94	929,40	36,80%
						<a href="https://www.ferreiracosta.com/Produto/135235/colher-de-polietileno-macica-60cm-kitplas?region_id=777777&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF_5HPtP_IOLwvOe4rUE7fp6_SR75Zi-yeXdw03zG0w8ou0lnspadWEaApWoEALw_wcB">https://www.ferreiracosta.com/Produto/135235/colher-de-polietileno-macica-60cm-kitplas?region_id=777777&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF_5HPtP_IOLwvOe4rUE7fp6_SR75Zi-yeXdw03zG0w8ou0lnspadWEaApWoEALw_wcB</a>	51,9	53,6	105,5				
						<a href="https://www.frigo.com.br/frigo/produto/colher-para-caldeirao-concava-grande-75x60-cm-polipropileno-pronyl-332">https://www.frigo.com.br/frigo/produto/colher-para-caldeirao-concava-grande-75x60-cm-polipropileno-pronyl-332</a>	65,85	32,15	98				
12	455638	Colher de polietileno branco (45cm)	unid.	10	7/6/2023	<a href="https://www.festcakes.com.br/produto/colher-plastico-para-caldeirao-45cm-331-pronyl.html?gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF94g1avJGAF4TIF6izhOeQWNki_LKFYquOQfSCANoyrteSZV8nCalAAvvREALw_wcB">https://www.festcakes.com.br/produto/colher-plastico-para-caldeirao-45cm-331-pronyl.html?gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF94g1avJGAF4TIF6izhOeQWNki_LKFYquOQfSCANoyrteSZV8nCalAAvvREALw_wcB</a>	41,62	16,73	58,35	42,19	69,61	696,10	39,39%
						<a href="https://www.emporiovienna.com.br/colher-para-caldeirao-45-cm-atoxica?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF99Gdkq9X8adxBjaLOminhIO9F51AGP5pu5Tksq_8xEOTuA0KygtgaAuFTEALw_wcB">https://www.emporiovienna.com.br/colher-para-caldeirao-45-cm-atoxica?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=Cj0KCQjwZeiBhD0ARIsAMLvnF99Gdkq9X8adxBjaLOminhIO9F51AGP5pu5Tksq_8xEOTuA0KygtgaAuFTEALw_wcB</a>	43	34,52	77,52				
						<a href="https://www.lzcozinha.com.br/polietileno/colher-pa/colher-concava-para-caldeirao-45cm-160o-polipropileno-ref331">https://www.lzcozinha.com.br/polietileno/colher-pa/colher-concava-para-caldeirao-45cm-160o-polipropileno-ref331</a>	41,96	31	72,96				

13	219491	Faqueiro: Material em aço inoxidável (cabo e lâmina); 12 unidades de facas, colheres, garfos, garfos de sobremesa, colheres de chá.	unid.	4	7/6/2023	<a href="https://www.tramontina.com.br/faqueiro-tramontina-italy-em-aco-inox-com-facas-para-churrasco-forjadas-6mm-acabamento-alto-brilho-72-pecas/66932157.html">https://www.tramontina.com.br/faqueiro-tramontina-italy-em-aco-inox-com-facas-para-churrasco-forjadas-6mm-acabamento-alto-brilho-72-pecas/66932157.html</a>	1.459,00	0,00	1.459,00	812,66	825,89	3.303,57	1,60%
						<a href="https://www.tramontina.com.br/faqueiro-tramontina-angra-em-aco-inox-com-facas-de-mesa-acabamento-em-brilho-com-detalhes-no-cabo-72-pecas/66903150.html">https://www.tramontina.com.br/faqueiro-tramontina-angra-em-aco-inox-com-facas-de-mesa-acabamento-em-brilho-com-detalhes-no-cabo-72-pecas/66903150.html</a>	539	0,00	539,00				
						<a href="https://www.brinoxshop.com.br/faqueiro_72_pecas_modena_5119141/p">https://www.brinoxshop.com.br/faqueiro_72_pecas_modena_5119141/p</a>	439,99	39,69	479,68				
14	463131	Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph 6 A 8; Características Adicionais: Agente Bactericida; Composição: Tensoativos Aniônicos E Não Aniônicos, Solvente; Aplicação:	Frasco (5L)	8	7/6/2023	<a href="https://www.lojarrimp.com.br/sabonete-mollis-antisseptico-5-lt?srsltid=AR57-fALYgZaTfO4TgZEMwylil-mP3p1cK8NIZI3-YTwwaRyj5EZXECOW1Y">https://www.lojarrimp.com.br/sabonete-mollis-antisseptico-5-lt?srsltid=AR57-fALYgZaTfO4TgZEMwylil-mP3p1cK8NIZI3-YTwwaRyj5EZXECOW1Y</a>	50,61	10,97	61,58	79,80	124,60	996,77	35,95%
						<a href="https://www.toklimp.com/produtos/sabonete-antisseptico-5-lt/?pf=gs&amp;variant=369553615&amp;srsltid=AR57-fDA-QkHFjrWUmqDnm56EMOfKFOjVHhcAbqFJl5wm8cmMMowuKQqPrc">https://www.toklimp.com/produtos/sabonete-antisseptico-5-lt/?pf=gs&amp;variant=369553615&amp;srsltid=AR57-fDA-QkHFjrWUmqDnm56EMOfKFOjVHhcAbqFJl5wm8cmMMowuKQqPrc</a>	79,9	85,71	165,61				
						<a href="https://www.bravidistribuidora.com.br//spartan-xpress-sabonete-liquido-antisseptico-14-5l-1894-1?gclid=Cj0KQCQjwryjBhD0ARIsAMLvnF-RCTx1loVQ86i2Wrbh2IGJXL92WACehtOh2FsttWmYU1rLyAsQLWwaAgNxEALw_wcB">https://www.bravidistribuidora.com.br//spartan-xpress-sabonete-liquido-antisseptico-14-5l-1894-1?gclid=Cj0KQCQjwryjBhD0ARIsAMLvnF-RCTx1loVQ86i2Wrbh2IGJXL92WACehtOh2FsttWmYU1rLyAsQLWwaAgNxEALw_wcB</a>	108,89	37,71	146,6				
15	428620	Touca descartável com elástico	pct. (100 unid.)	10	7/6/2023	<a href="https://easvequipamentos.com.br/loja/acessorios/touca-cirurgica-descartavel/?gclid=Cj0KQCQjwryjBhD0ARIsAMLvnF9j4IhxfV647ujiaGY5-IDaSa7t6s6SWBPSFxWGLWwYHjuKiDL0caAiyZEALw_wcB">https://easvequipamentos.com.br/loja/acessorios/touca-cirurgica-descartavel/?gclid=Cj0KQCQjwryjBhD0ARIsAMLvnF9j4IhxfV647ujiaGY5-IDaSa7t6s6SWBPSFxWGLWwYHjuKiDL0caAiyZEALw_wcB</a>	14,9	10,97	25,87	15,30	26,27	262,70	41,76%
						<a href="https://www.odontomaster.com.br/produto/touca-cirurgica-descartavel-sanfona-da-branca-100unid-73478?utm_source=&amp;utm_medium=&amp;utm_campaign=&amp;gclid=Cj0KQCQjwryjBhD0ARIsAMLvnF8OD8Pi4WerQJGmwfNycWTONC_jvHqZD1pPmP5ife0mYC4vHrVHwaAmRpEALw_wcB">https://www.odontomaster.com.br/produto/touca-cirurgica-descartavel-sanfona-da-branca-100unid-73478?utm_source=&amp;utm_medium=&amp;utm_campaign=&amp;gclid=Cj0KQCQjwryjBhD0ARIsAMLvnF8OD8Pi4WerQJGmwfNycWTONC_jvHqZD1pPmP5ife0mYC4vHrVHwaAmRpEALw_wcB</a>	15,85	10,97	26,82				
						<a href="https://loja.medixbrasil.com.br/products/touca-descartavel-com-elastico-pacote-com-100-un?currency=BRL&amp;variant=32692632387663&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_source=google&amp;utm_campaign=Google%20Shopping&amp;gclid=Cj0KQCQjwryjBhD0ARIsAMLvnF8n3yE8-bIsZhHwXFKkOavE7mPGHlqaZ3mhyYRLR3-vuUcnlvvuWYyAuu7EALw_wcB">https://loja.medixbrasil.com.br/products/touca-descartavel-com-elastico-pacote-com-100-un?currency=BRL&amp;variant=32692632387663&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_source=google&amp;utm_campaign=Google%20Shopping&amp;gclid=Cj0KQCQjwryjBhD0ARIsAMLvnF8n3yE8-bIsZhHwXFKkOavE7mPGHlqaZ3mhyYRLR3-vuUcnlvvuWYyAuu7EALw_wcB</a>	15,15	10,97	26,12				
16	270989	Prancha alimentos (Tipo: Placa, Dimensões: 100 X 60 X 2 CM, Cor: Branca); Material: Polietileno	unid.	30	7/6/2023	<a href="https://www.lujao.com.br/placa-de-corte-10x300x500mm-com-canaleta-branca-solrac-389">https://www.lujao.com.br/placa-de-corte-10x300x500mm-com-canaleta-branca-solrac-389</a>	102,6	35,06	137,66	119,62	155,61	4.668,20	23,12%
						<a href="https://www.magnodistribuidora.com.br/utensilios/plastico/tabua-de-corte/tabua-plastica-para-corte-liso-branco-50x30x1-5cm-solrac">https://www.magnodistribuidora.com.br/utensilios/plastico/tabua-de-corte/tabua-plastica-para-corte-liso-branco-50x30x1-5cm-solrac</a>	161,9	32,55	194,45				
						<a href="https://www.lojacentraldealimentos.com.br/placa-poli-etileno-branca-com-canaleta-10x300x500mm-solrac">PLACA POLIETILENO BRANCA COM CANATELA 10X300X500MM SOLRAC (lojacentraldealimentos.com.br)</a>	94,37	40,34	134,71				
17	437156	Hipoclorito de sódio; Aspecto Físico: Solução Aquosa; Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo. Para desinfecção de alimentos	L	20	7/6/2023	<a href="https://www.bravidistribuidora.com.br//desinfetante-cif-hortifruti-1-litros-unilever-3290-1?gclid=Cj0KQCQjwryjBhD0ARIsAMLvnF9Bd5DTWXHoCNCJoiYoDeBmMbp2_B21SNFsuV1j79-GDeYVAU8xscqaPNAEALw_wcB">https://www.bravidistribuidora.com.br//desinfetante-cif-hortifruti-1-litros-unilever-3290-1?gclid=Cj0KQCQjwryjBhD0ARIsAMLvnF9Bd5DTWXHoCNCJoiYoDeBmMbp2_B21SNFsuV1j79-GDeYVAU8xscqaPNAEALw_wcB</a>	21,65	24,39	46,04	21,67	56,76	1.135,13	61,81%
						<a href="https://www.essenciabrasileira.com.br/produto/desinfetante-para-frutas-verduras-legumes-e-vegetais-start/">https://www.essenciabrasileira.com.br/produto/desinfetante-para-frutas-verduras-legumes-e-vegetais-start/</a>	14,98	40,72	55,7				
						<a href="https://www.primecirurgica.com.br/hipoclorito-de-sodio-cloro-2-5-ciclo-farma-p-1142/p">https://www.primecirurgica.com.br/hipoclorito-de-sodio-cloro-2-5-ciclo-farma-p-1142/p</a>	28,39	40,14	68,53				
18	600067	Termômetro digital infravermelho com mira laser (-50°C até ~380°C)	unid.	4	7/6/2023	<a href="https://loja.akso.com.br/produto/termometro-infravermelho-50-a-380-c-simpla-ti38-522?utm_source=google&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_campaign=shopping&amp;dfw_tracker=27060-522&amp;gad=1&amp;gclid=CjwKCAjwscGjBhAXEiwAswQqNLO6BfUmzvOvp_pFI7FABmijqZqaViOOSnVB0mGjN9gs6o_CQD8hhoCIBwQAvD_BwE">https://loja.akso.com.br/produto/termometro-infravermelho-50-a-380-c-simpla-ti38-522?utm_source=google&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_campaign=shopping&amp;dfw_tracker=27060-522&amp;gad=1&amp;gclid=CjwKCAjwscGjBhAXEiwAswQqNLO6BfUmzvOvp_pFI7FABmijqZqaViOOSnVB0mGjN9gs6o_CQD8hhoCIBwQAvD_BwE</a>	252,02	30,84	282,86	274,50	302,25	1.209,01	9,18%
						<a href="https://www.atlasparafusos.com.br/produto/termometro-digital-infravermelho-temperatura-50-a-550c.html?gclid=CjwKCAjwscGjBhAXEiwAswQqNFGKy1PKN3END3X8nvRtJWsoRDIFvZ2SKPqCuYHFLdm_0BRe3iVIExoCfckQAvD_BwE">https://www.atlasparafusos.com.br/produto/termometro-digital-infravermelho-temperatura-50-a-550c.html?gclid=CjwKCAjwscGjBhAXEiwAswQqNFGKy1PKN3END3X8nvRtJWsoRDIFvZ2SKPqCuYHFLdm_0BRe3iVIExoCfckQAvD_BwE</a>	296,71	27,42	324,13				
						<a href="https://www.ferramentaskennedy.com.br/100042609/termometro-digital-infravermelho-com-mira-laser-50580c-icel?gclid=CjwKCAjwscGjBhAXEiwAswQqNAqOq6xhBg6GAWvyjlb0dEBFor2j8AFWDNP_2F6do922Q1ClKwBniRoChiUQA_vD_BwE">https://www.ferramentaskennedy.com.br/100042609/termometro-digital-infravermelho-com-mira-laser-50580c-icel?gclid=CjwKCAjwscGjBhAXEiwAswQqNAqOq6xhBg6GAWvyjlb0dEBFor2j8AFWDNP_2F6do922Q1ClKwBniRoChiUQA_vD_BwE</a>	274,77	25	299,77				
						<a href="https://www.bemol.com.br/acucar-cristal-metta-1kg-p1111209?tsid=16">https://www.bemol.com.br/acucar-cristal-metta-1kg-p1111209?tsid=16</a>	5,6	26,67	32,27				
						<a href="https://www.supermercadonossacasa.com.br/p/Acucar-Cristal-PEROLA-2Kg">https://www.supermercadonossacasa.com.br/p/Acucar-Cristal-PEROLA-2Kg</a>	8,99	10,97	19,96				

19	395794	Açúcar	kg	20	7/6/2023	<a href="https://www.rappi.com.br/p/samuka-acucar-cristal-1811231?retailer_id=1885&amp;store_id=900606652&amp;store_type=market&amp;market_type=atacado&amp;product_id=2129171171&amp;show_detail=true&amp;srsId=AR57-fD1yRBTy8aw4XollFCmKLSyB_HwFbdp53JQC8joTnXl6JFLm6HvM8&amp;region_id=550800">https://www.rappi.com.br/p/samuka-acucar-cristal-1811231?retailer_id=1885&amp;store_id=900606652&amp;store_type=market&amp;market_type=atacado&amp;product_id=2129171171&amp;show_detail=true&amp;srsId=AR57-fD1yRBTy8aw4XollFCmKLSyB_HwFbdp53JQC8joTnXl6JFLm6HvM8&amp;region_id=550800</a>	4,35	10,97	15,32	6,31	22,52	450,33	71,96%
21	483494	Ácido cítrico	kg	1	7/6/2023	<a href="https://www.atacadaonatural.com.br/farinaceos/produtos-em-po/acido-citrico?parceiro=6394&amp;gclid=Cj0KCQjwiryjBhD0ARIsAMLvnF_sbDMOQsdtkPTb4sYhNhrJm5qeAfK7rDYnkDdJV056Czn1rSNyKcaAoN8EALw_wcB&amp;variant_id=4069">https://www.atacadaonatural.com.br/farinaceos/produtos-em-po/acido-citrico?parceiro=6394&amp;gclid=Cj0KCQjwiryjBhD0ARIsAMLvnF_sbDMOQsdtkPTb4sYhNhrJm5qeAfK7rDYnkDdJV056Czn1rSNyKcaAoN8EALw_wcB&amp;variant_id=4069</a>	88,2	24,48	112,68	82,80	104,36	104,36	20,66%
						<a href="https://www.ricanata.com.br/acido-citrico-1-kg-p462?srsId=AR57-fATI26EAPkMO_sBKr3sAJs6ZSPa4gAHRjBTdZjxX0Sw2NunSqnCo_Y">https://www.ricanata.com.br/acido-citrico-1-kg-p462?srsId=AR57-fATI26EAPkMO_sBKr3sAJs6ZSPa4gAHRjBTdZjxX0Sw2NunSqnCo_Y</a>	100,3	24,69	124,99				
						<a href="https://www.soldiersnutrition.com.br/produto/acido-citrico-1kg-100-puro-importado-soldiers-nutrition.html?gclid=Cj0KCQjwiryjBhD0ARIsAMLvnF-yV7XYgtN8jv-bS02tk_r-E9dXQCPxaqZzOTfCLQ34uCKfa6RpU9waAu-TEALw_wcB">https://www.soldiersnutrition.com.br/produto/acido-citrico-1kg-100-puro-importado-soldiers-nutrition.html?gclid=Cj0KCQjwiryjBhD0ARIsAMLvnF-yV7XYgtN8jv-bS02tk_r-E9dXQCPxaqZzOTfCLQ34uCKfa6RpU9waAu-TEALw_wcB</a>	59,9	15,51	75,41				
22	374741	Pectina	pote (250g)	1	7/6/2023	<a href="https://www.diottoni.com/aditivos/pectina">https://www.diottoni.com/aditivos/pectina</a>	91,8	34,06	125,86	125,80	154,30	154,30	18,47%
						<a href="https://www.ricanata.com.br/pectina-citrica-500-gramas-p401?srsId=AR57-fD4ui0b8iU8rQk0qUozpqKX58qBi6FhEsiKeuhrclNlIKAgHx4hTyI">https://www.ricanata.com.br/pectina-citrica-500-gramas-p401?srsId=AR57-fD4ui0b8iU8rQk0qUozpqKX58qBi6FhEsiKeuhrclNlIKAgHx4hTyI</a>	173,6	25,15	198,75				
						<a href="https://www.embaleme.com.br/pectina-citrica-500g">https://www.embaleme.com.br/pectina-citrica-500g</a>	111,99	26,3	138,29				
23	217093	Vinagre de vinho branco	garrafa (750mL)	10	7/6/2023	<a href="https://www.fitoflora.com.br/vinagre-de-vinho-branco-500ml-202214?srsId=AR57-fDzY_CQcPSMxx_FnROMZDaGdYTmEEYb3hRcRY07i45xDy9uQOrpE-U">https://www.fitoflora.com.br/vinagre-de-vinho-branco-500ml-202214?srsId=AR57-fDzY_CQcPSMxx_FnROMZDaGdYTmEEYb3hRcRY07i45xDy9uQOrpE-U</a>	6,78	23,8	30,58	6,79	26,14	261,43	74,04%
						<a href="https://www.villamercato.com.br/vinagre-castelo-750ml-alcool-maca-maca-2811/p?idsku=2811&amp;srsId=AR57-fDdBet7dUo758ixHrSnoEDbEAC1mtrkht7XMtgbWwWaN5PFUSYmM">https://www.villamercato.com.br/vinagre-castelo-750ml-alcool-maca-maca-2811/p?idsku=2811&amp;srsId=AR57-fDdBet7dUo758ixHrSnoEDbEAC1mtrkht7XMtgbWwWaN5PFUSYmM</a>	7,89	10,97	18,86				
						<a href="https://www.atacadaonatural.com.br/mercearia/vinagres/vinagre-de-vinho-branco-750ml-rosina?parceiro=6394&amp;gclid=Cj0KCQjwiryjBhD0ARIsAMLvnF8Yv-2sZMGcL4wirPX4R0c-3FqF-FUnq_sLeIXYLt4pQrcBvPT7vVYaAkiqEALw_wcB">https://www.atacadaonatural.com.br/mercearia/vinagres/vinagre-de-vinho-branco-750ml-rosina?parceiro=6394&amp;gclid=Cj0KCQjwiryjBhD0ARIsAMLvnF8Yv-2sZMGcL4wirPX4R0c-3FqF-FUnq_sLeIXYLt4pQrcBvPT7vVYaAkiqEALw_wcB</a>	5,69	23,3	28,99				
24	416665	Óleo de soja	L	40	7/6/2023	<a href="https://www.atacadaonatural.com.br/oleos-e-azeites/oleos/oleo-de-soja-900ml-vitali?parceiro=6394&amp;gclid=Cj0KCQjwiryjBhD0ARIsAMLvnF9gaTC0-XppCikC4r8yc_p32e247uKulHlajc8KITcO-ukETZXB194aAnL6EALw_wcB">https://www.atacadaonatural.com.br/oleos-e-azeites/oleos/oleo-de-soja-900ml-vitali?parceiro=6394&amp;gclid=Cj0KCQjwiryjBhD0ARIsAMLvnF9gaTC0-XppCikC4r8yc_p32e247uKulHlajc8KITcO-ukETZXB194aAnL6EALw_wcB</a>	13,84	23,38	37,22	13,21	67,73	2.709,20	80,49%
						<a href="https://www.bemol.com.br/oleo-de-soja-concordia-900ml-p1084623?tsid=16">https://www.bemol.com.br/oleo-de-soja-concordia-900ml-p1084623?tsid=16</a>	9,9	129,2	139,1				
						<a href="https://mercadoorganico.com/mercearia-organica/6977-oleo-refinado-de-soja-organico-500ml-biorganica.html">https://mercadoorganico.com/mercearia-organica/6977-oleo-refinado-de-soja-organico-500ml-biorganica.html</a>	15,9	10,97	26,87				
25	283447	Faca, tipo chef (Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, 8 polegadas)	unid.	25	7/6/2023	<a href="https://www.tramontina.com.br/faca-para-cozinha-tramontina-premium-com-lamina-em-aco-inox-e-cabo-de-polipropileno-branco-8%22/24473188.html">https://www.tramontina.com.br/faca-para-cozinha-tramontina-premium-com-lamina-em-aco-inox-e-cabo-de-polipropileno-branco-8%22/24473188.html</a>	69,9	18,13	88,03	59,26	77,14	1.928,50	23,18%
						<a href="https://www.utifacil.com.br/faca-profissional-chef-aco-inoxidavel-8?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=CjwKCAjwpuajBhBpEiwa_ZtfhcyvetD-pxxJb8hq41EFQVleens7lQg9AVCtdjyVd3c8fFRm3fsdqRoCnMIQAvD_BwE">https://www.utifacil.com.br/faca-profissional-chef-aco-inoxidavel-8?utm_source=Site&amp;utm_medium=GoogleMerchant&amp;utm_campaign=GoogleMerchant&amp;gclid=CjwKCAjwpuajBhBpEiwa_ZtfhcyvetD-pxxJb8hq41EFQVleens7lQg9AVCtdjyVd3c8fFRm3fsdqRoCnMIQAvD_BwE</a>	69,9	11,24	81,14				
						<a href="https://www.reidacutelaria.com.br/faca-chef-8-premium-inox-cabo-branco-poli-propileno-24468-188/p?idsku=24468188&amp;gclid=CjwKCAjwpuajBhBpEiwa_ZtfhSaioP8qMklazVzwKu1Wx2noylojKOPrf9cmElozjDMftkFmBAjxEROCBQQQAvD_BwE">https://www.reidacutelaria.com.br/faca-chef-8-premium-inox-cabo-branco-poli-propileno-24468-188/p?idsku=24468188&amp;gclid=CjwKCAjwpuajBhBpEiwa_ZtfhSaioP8qMklazVzwKu1Wx2noylojKOPrf9cmElozjDMftkFmBAjxEROCBQQQAvD_BwE</a>	37,98	24,27	62,25				
26	465714	Faca para legumes (Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: polipropileno, cor do cabo: branco)	unid.	25	7/6/2023	<a href="https://www.tramontina.com.br/faca-para-legumes-e-frutas-tramontina-plenus-com-lamina-em-aco-inox-e-cabo-de-polipropileno-off-white-3%22/23420133.html">https://www.tramontina.com.br/faca-para-legumes-e-frutas-tramontina-plenus-com-lamina-em-aco-inox-e-cabo-de-polipropileno-off-white-3%22/23420133.html</a>	10,9	16,86	27,76	10,60	30,42	760,50	65,15%
						<a href="https://www.lojasestrela.com.br/cozinha/utensilios-de-cozinha/facas/faca-legume-fruta-inox-3-profit-bra-tramontina-23070183?parceiro=4963&amp;srsId=AR57-fAUE-NRSqx2XwtedaZFGekgcCxm9a_natDIZgh-1i21xiXIDtnuu60">https://www.lojasestrela.com.br/cozinha/utensilios-de-cozinha/facas/faca-legume-fruta-inox-3-profit-bra-tramontina-23070183?parceiro=4963&amp;srsId=AR57-fAUE-NRSqx2XwtedaZFGekgcCxm9a_natDIZgh-1i21xiXIDtnuu60</a>	10,9	27,42	38,32				
						<a href="https://beta.efacil.com.br/loja/produto/faca-de-legumes-frutas-tramontina-profit-cabo-branco-inox-3022174/?canal=c_a_9784&amp;srsId=AR57-fA2oO0rIWNJh8A-Mnsetz2ja59ellU2TrQat0_r2GNnDFjbcTdm_U">https://beta.efacil.com.br/loja/produto/faca-de-legumes-frutas-tramontina-profit-cabo-branco-inox-3022174/?canal=c_a_9784&amp;srsId=AR57-fA2oO0rIWNJh8A-Mnsetz2ja59ellU2TrQat0_r2GNnDFjbcTdm_U</a>	10	15,18	25,18				

Obs.: Itens que não localizado valor de frete, foi utilizado o menor valor de frete encontrado nos itens, 10,97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
 SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E APOIO ADMINISTRATIVO  
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

**ANEXO II DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2023**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA

À Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Avenida da Abolição no 03 – Centro, Redenção/CE

CEP: 62.790-000

**A/C: Coordenação de Licitação, Contratos e Patrimônio**

Dispensa Eletrônica 12/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23282.002993/2023-35**

**DADOS DO PROPONENTE**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Fone/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nº Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, abaixo assinada, propõe à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB o fornecimento do bem indicado abaixo, conforme Anexo I – Termo de Referência do AVISO referente à Dispensa Eletrônica nº 12/2023 nas seguintes condições:

a) Proposta de preços:

Item	Especificação	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
(...)					

b) Valor total da proposta (por extenso): \_\_\_\_\_

c) Prazo de entrega dos produtos: *"Inserir prazo conforme estabelecido no Termo de Referência"*

d) Validade de Proposta: *"Inserir prazo de validade não inferior a 60 dias"*

e) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso e seus Anexos.

*Observação: Os textos em vermelho são editáveis, pois tais informações deverão ser adaptadas de acordo com a proposta e em conformidade com as regras estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.*

Município/UF, ..... de ..... de 20.....

---

**Responsável pela proposta** (assinatura conforme identidade)

---

**Responsável pela empresa** (assinatura conforme identidade)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA AMALIA CASTELO BRANCO, CHEFE DA SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E APOIO ADMINISTRATIVO, SUBSTITUTO(A)**, em 12/01/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0850843** e o código CRC **ED216D12**.

Criado por [amaliacbr](#), versão 2 por [amaliacbr](#) em 12/01/2024 13:39:13.